ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
16 DEZ. 2022
Doc. Recebido
às ____:____ horas
Gilson da Silva Pa...
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

MENSAGEM N.º 30 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé,

Ínclitos legisladores,

Apraz-nos em cumprimentar Vossas Excelências, que nesta oportunidade vimos solicitar a devida aprovação do presente Projeto de Lei Municipal que fixa o piso salarial cargo efetivo de engenheiro agrônomo e médico veterinário.

A exemplo do piso salarial nacional da Lei Federal nº 3.999/1961, que fixou a remuneração dos dentistas, também se apresenta a Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de1966, em que se estabelece salarial dos engenheiros agrônomos e médicos veterinários.

Não seria razoável que este Poder encaminhasse a Vossas Excelências, apenas a fixação do piso salarial dos dentistas. Valendo lembrar que a equipe técnica já fez o levantamento do impacto orçamentário e financeiro, conforme doc. em anexo, nos ensinos da Lei Complementar nº 101/2000.

É bem verdade, uma vez fixando piso, não haverá revisão geral anual. Logo, a majoração só se dará através de fixação de novo piso.

No caso do piso dos dentistas e auxiliares, o caso também foi ao Excelso Supremo Tribunal Federal, que da lavratura da ministra Rosa Rosa Weber, dando interpretação conforme a lei federal editada sob a égide da Carta Constituinte anterior.

Posto isso, solicitamos a fineza de esta r. Casa Legislativa, em apreciar e aprovar com a maior brevidade possível, **em sessão extraordinário, nos moldes do art. 65 da LOM.,** afim de que os profissionais a que se menciona possam ter sua estabilidade financeira atendida ao longo dos anos escoimados.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO, 14 de Dezembro de 2022.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar Municipal nº 30/2022

"Dispõe sobre a instituição do piso salarial dos cargos efetivos engenheiro agrônomo e médico veterinário da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Administração dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 046/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Administração), fixa o piso salarial cargos efetivos de engenheiro agrônomo e médico veterinário.

Parágrafo único - A referência do cargo efetivo de engenheiro agrônomo da tabela do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Administração, passará a ser 32 A, com o piso salarial abaixo discriminado:

Enquadram-se na referência – 32 A
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40 HORAS

ANEXO II

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
32 A	R$ 7.272,00	40 HORAS

Parágrafo único - A carga horária do cargo efetivo de médico veterinário da Plano de Cargos, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Administração, passará a ser 40 horas semanais, devendo retificar o termo de posse de eventual profissional já devidamente investido, com o piso salarial abaixo discriminado:

Enquadram-se na referência – 24 A
MÉDICO VETERINÁRIO

ANEXO II

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
24 A	R$ 7.272,00	40 HORAS

Art. 2º. Os profissionais a que descrevem esta lei não perceberão a gratificação por produtividade a que menciona a Lei Municipal nº 1.226/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO., 14 de Dezembro de 2022.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

Memorando n.º 513/GAB/2022

São Francisco do Guaporé – RO, 20 de Setembro de 2022.

Ao Departamento de Contabilidade

Com os nossos cordiais cumprimentos, e no ensejo vimos por meio deste para parabenizar-lhe pelo brilhantismo no desempenho de suas atividades nos serviços contábeis, sirvo-me do presente para solicitar-lhe que faça os esforços necessários para lavrar o impacto orçamentário e financeiro, que incidirá com a fixação do piso salarial da categoria de engenharia e veterinária em seis salários mínimos.

Lembrando que o referido impacto deve ser redigido sem compor a produtividade, pois será enviado ao Legislativo projeto de lei não computando a referida gratificação.

Sem mais para momento, reitero votos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

Geise Aparecida Silva
Sec. Geral de Gov. e Adm. Interino
Decreto 167/2022
POR DELEGAÇÃO
São Francisco do Guaporé/RO

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2022 ATÉ 12/2022

Funcionário: 7708 FELIPHE DIORDANNE DE ALMEIDA DOS ANJOS *Função:* 125 MEDICO VETERINARIO 20H *Admissão:* 01/02/2021 *Nascimento:* 10/01/1988
Vinculo: 21 *Situação:* 1 *CPF:* 797.358.862-00 *PIS:* 20176545454 *Horas/Mês:* 100,00
Horas/Semana: 20,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* S *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 125 MEDICO VETERINARIO 20H

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	BASE DE CA	2.143,82	2.143,82	2.486,83	2.486,83	0,00	2.486,83	2.486,83	2.486,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16.721,79	0,00
10	ADICIONAL D	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00
11	ADICIONAL D	0,00	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,60	0,00
31	FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,83	0,00
33	1/3 CONSTIT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00
47	GRAFIFICAC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
116	DIF SALARI	0,00	0,00	0,00	686,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,02	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		3.363,82	3.628,62	3.971,63	4.657,65	5.295,51	3.971,63	3.971,63	3.971,63	0,00	0,00	0,00	0,00	32.832,12	0,00

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
45	1/3 REMUNE	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
502	IMPOSTO DE	44,32	64,18	55,43	130,16	55,43	131,84	131,84	131,84	0,00	0,00	0,00	0,00	745,04	0,00
512	FERIAS PAG	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,88	0,00
529	SISEPUMSF	23,64	21,44	24,87	24,87	29,72	29,72	29,72	29,72	0,00	0,00	0,00	0,00	213,70	0,00
551	DESCONTO	526,18	526,18	526,18	526,18	526,18	526,18	526,18	526,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,44	0,00
900	PENSAO JUDI	0,00	0,00	601,17	601,17	601,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,51	0,00
940	DESCONTO I	20,01	20,01	20,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,03	0,00
951	IMPES	300,13	300,13	348,16	444,20	348,16	348,16	348,16	348,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,26	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		914,28	931,94	1.575,82	1.726,58	2.884,54	1.035,90	1.035,90	1.035,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.140,86	0,00

LÍQUIDO	2.449,54	2.696,68	2.395,81	4.254,95	2.410,97	2.935,73	2.935,73	2.935,73	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,14	0,00	

BASE PREVIDÊNCIA	2.143,82	2.143,82	2.486,83	3.172,85	2.486,83	2.486,83	2.486,83	2.486,83					19.894,64		
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
CÁLCULO IRRF	44,32	64,18	55,43	130,16	55,43	131,84	131,84	131,84					745,04		
BASE IRRF	2.494,92	2.759,72	2.643,12	3.233,10	2.643,12	3.244,29	3.244,29	3.244,29					23.506,85		

FICHA FINANCEIRA DE FUNCIONÁRIO - PERÍODO DE 01/2022 ATÉ 12/2022

Funcionário: 7247 MARCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS

Função: 680 DIR. DEPAR. DE APOIO AOS SERV. DE *Admissão:* 16/03/2010 *Nascimento:* 10/05/1978
Vinculo: 21 *Situação:* 1 *CPF:* 950.335.214-20 *PIS:* 20604701165 *Horas/Mês:* 240,00
Horas/Semana: 44,00 *Previdência:* S *Imposto de Renda:* S *Dependentes IR:* 2 *FGTS:* N
Salário Família: N *Dependentes SF:* 0 *Horas Extras:* N *Adiantamento:* N *ATS:* N
1º Emprego: N *Função Efetiva:* 177 ENGENHEIRO AGRONOMO

REMUNERAÇÃO/PROVENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
1	BASE DE CA	0,00	3.081,86	3.574,96	3.574,96	3.574,96	3.574,96	3.574,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.956,66	0,00
10	ADICIONAL D	242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,40	0,00
11	ADICIONAL D	0,00	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	484,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,60	0,00
17	ADICIONAL	616,37	616,37	714,99	714,99	714,99	714,99	714,99	714,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.522,68	0,00
31	FERIAS	3.081,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656,82	0,00
33	1/3 CONSTIT	1.778,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,35	0,00
116	DIF SALARI	0,00	0,00	0,00	986,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,20	0,00
211	VERBA DE R	1.308,38	1.308,38	1.707,30	1.707,30	1.707,30	1.707,30	1.707,30	1.707,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12.860,56	0,00
232	VERBA REP.	0,00	0,00	0,00	797,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,84	0,00
267	GRAT.COMISS	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	969,60	0,00
274	DIF. POS G	0,00	0,00	0,00	197,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,24	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		7.149,08	5.612,61	6.603,25	8.584,53	6.603,25	6.603,25	6.603,25	8.642,73	0,00	0,00	0,00	0,00	56.401,95	0,00

ANTECIPAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
45	1/3 REMUNE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00
TOTAL DE ANTECIPAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00

DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	13º
502	IMPOSTO DE	370,36	427,45	677,10	1.176,39	677,10	677,10	677,10	677,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359,70	0,00
512	FERIAS PAG	1.778,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,35	0,00
940	DESCONTO I	35,49	35,49	35,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,47	0,00
951	IMPES	517,75	517,75	600,59	766,27	600,59	600,59	600,59	600,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804,72	0,00
TOTAL DE DESCONTOS		2.702,47	980,69	1.313,18	1.942,66	1.277,69	1.277,69	1.277,69	3.317,17	0,00	0,00	0,00	0,00	14.089,24	0,00

LÍQUIDO	4.446,61	4.631,92	5.290,07	6.641,87	5.325,56	5.325,56	7.365,04	5.325,56	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,19	0,00	

BASE PREVIDÊNCIA	3.698,23	3.698,23	4.289,95	5.473,39	4.289,95	4.289,95	4.289,95	4.289,95					34.319,60		
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
CÁLCULO IRRF	370,36	427,45	677,10	1.176,39	677,10	677,10	677,10	677,10					5.359,70		
BASE IRRF	4.473,28	4.715,68	5.623,48	7.439,08	5.623,48	5.623,48	5.623,48	5.623,48					44.745,44		

IMPACTO ENGENHEIROS ANO 2022

DESCRIÇÃO	Nº de Va	Res.	T. de va	Salário	Tot/Sal/Mês	FGTS 8%	Tot/FGTS/Mês	PATRONAL 18%	Tot/Patronal/Mês 18%	Gratif. Pós. 20%	Tot/Grat/Mês 2	Insalubridade 2	Tot/Insal/Mês	V. p/ Vaga	V. p/ mês	Valor Para 4 meses
MARCIO SANTANA	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	1.454,40	1.454,40	-	-	10.035,36	10.035,36	40.141,44
FELIPHE DIODANE	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	-	-	-	-	8.580,96	8.580,96	34.323,84
				14.544,00	14.544,00	-	-	2.617,92	2.617,92	1.454,40	1.454,40	-	-	18.616,32	18.616,32	74.465,28

VENCIMENTOS E VANTAG. 3.1.90.11 R$ 63.993,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13 R$ 10.471,68
TOTAL 74.465,28

IMPACTO ENGENHEIROS ANO 2023

DESCRIÇÃO	Nº de Va	Res.	T. de va	Salário	Tot/Sal/Mês	FGTS 8%	Tot/FGTS/Mês	PATRONAL 18%	Tot/Patronal/Mês 18%	Gratif. Pós. 20%	Tot/Grat/Mês 2	Insalubridade 2	Tot/Insal/Mês	V. p/ Vaga	V. p/ mês	Valor Para 13,33meses
MARCIO SANTANA	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	1.454,40	1.454,40	-	-	10.035,36	10.035,36	133.771,35
FELIPHE DIODANE	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	-	-	-	-	8.580,96	8.580,96	114.384,20
				14.544,00	14.544,00	-	-	2.617,92	2.617,92	1.454,40	1.454,40	-	-	18.616,32	18.616,32	248.155,55

VENCIMENTOS E VANTAG. 3.1.90.11 R$ 213.258,67
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13 R$ 34.896,87
TOTAL 248.155,55

IMPACTO ENGENHEIROS ANO 2024

DESCRIÇÃO	Nº de Va	Res.	T. de va	Salário	Tot/Sal/Mês	FGTS 8%	Tot/FGTS/Mês	PATRONAL 18%	Tot/Patronal/Mês 18%	Gratif. Pós. 20%	Tot/Grat/Mês 2	Insalubridade 2	Tot/Insal/Mês	V. p/ Vaga	V. p/ mês	Valor Para 13,33meses
MARCIO SANTANA	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	1.454,40	1.454,40	-	-	10.035,36	10.035,36	133.771,35
FELIPHE DIODANE	1	0	1	7.272,00	7.272,00		-	1.308,96	1.308,96	1.454,40	1.454,40	-	-	10.035,36	10.035,36	133.771,35
				14.544,00	14.544,00	-	-	2.617,92	2.617,92	2.908,80	2.908,80	-	-	20.070,72	20.070,72	267.542,70

VENCIMENTOS E VANTAG. 3.1.90.11 R$ 232.645,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13 R$ 34.896,87
TOTAL 267.542,70

Marcos Pacheco P. Corrente
CONTADOR
RO-0090210-0

FLS Nº 04
PROC Nº 513/18

Engenheiro Ambiental	40	01	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.679,60
Enfermeiro	40	03	-	01	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.679,60
Farmacêutico/Bioquímico	40	02	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.679,60
Odontólogo	40	02	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.940,00
Fonoaudiólogo	40	01	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.679.60
Psicólogo	40	01	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.679.60
Médico Veterinário	40	01	-	-	Nível Superior + Registro no Conselho de Classe do Cargo	Objetiva e Títulos	R$ 2.058,00
Professor Letras	40	03	-	01	Nível Superior em Letras Português	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor de Matemática	40	02	-	-	Nível Superior em Matemática	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor Educação Física	40	02	-	-	Nível Superior em Educação Física	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor Geografia	40	02	-	-	Nível Superior em Geografia	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor História	40	02	-	-	Nível Superior em História	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor Ciências	40	01	-	-	Nível Superior em Ciências	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor Pedagogo Fundamental I	40	08	01	02	Formação Superior em Pedagogia	Objetiva e Títulos	R$ 2.206,07
Professor Pedagogo Ed. Infantil	30	12	01	02	Formação Superior em Pedagogia	Objetiva e Títulos	R$ 2.214,95

OBS.. * VAGAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E NEGROS E ÍNDIOS SÃO DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRENCIA, POR EXEMPLO: DE 03 VAGAS DE AMPLA CONCORRENCIA, 01 VAGA É DESTINADA A NEGRO ÍNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO, ITENS 8 E 9 DO EDITAL.

Os candidatos interessados ao cargo de AGENTE COMUNTÁRIO DE SAÚDE, deverá se inscrever para a área onde reside, conforme prevê a Lei 11.350/2006.

O regime jurídico dos candidatos empossados será regido pelo Estatuto Municipal do Servidor.

As etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de São Francisco do Guaporé-RO.

www.pciconcursos.com.br

FLS Nº 05
PROC Nº 5181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE POSSE

Aos 26 (Vinte e Seis) dias, do mês de 07 (Julho), do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08: 00 (oito horas), na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia – Personalidade Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n. 01.254.422/0001-56, estabelecida à Avenida Guaporé, s/n, Centro, o Srº. **FELIPHE DIORDANNE DE ALMEIDA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. 1011712 SSP / RO e Cadastro de Pessoa Física CPF. MF nº. 797.358.862-00, cumpridas todas as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria, inclusive os termos do Decreto n.114/2017, de 04 de Julho de 2017, que designou a **POSSE,** para exercício na função (cargo) de **MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS**, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, regido (a) pelo Regime Jurídico Único de natureza Estatutária, prometendo cumprir fielmente as Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Leis decorrentes, o Estatuto dos Servidores (funcionários) Públicos Municipais, regimento interno e quaisquer outro Atos Normativos e/ou Administrativos que foram ou vieram a ser editados com guarida legal, sujeitando-me às penas da Lei, se não o fizer.

É a expressão da verdade e dou fé .

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

Feliphe Diordanne de Almeida dos Anjos
Empossado

TESTEMUNHAS:
01-_____
CPF Nº

02-_____
CPF Nº

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de São Francisco do Guaporé - RO
Arijoel Cavalcante dos Santos - Registrador/Tabelião
1º CARTÓRIO ARIJOEL Rua Sete de Setembro, 4178, Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO. Tel.: (69) 3221-2637

Selo Digital de Fiscalização - - J2AAO29910-3CBDD.
Confira validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de GISLAINE CLEMENTE. "0019" 660149". Dou fé. São Francisco do Guaporé-RO, 20 de setembro de 2017 14:56:12h. Emolumentos: R$2,48, Fuju: R$0,50, Selo: R$1,02, Fundep: R$0,19, Fundimper: R$0,19, Fumorpge: R$0,19, Total = R$4,57

Wenderson dos Santos Niza - 2º Substituto

REQUERIMENTO Nº.167 /2022

Assunto: Pagamento do Piso Salarial aos Médicos Veterinários.
Autor: Aparecido Venâncio de Jesus
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal
APROVADO
05/09/2022
São Francisco do G

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto ao Departamento Jurídico, que seja feito o pagamento do Piso Salarial dos Médicos Veterinário.

Justificativa

São poucos os servidores Veterinário que temos em nosso município, mais nem por isso devemos deixar de valoriza-los, por isso, peço que seja feito o reajuste do salário da classe, para o piso salarial de 2022.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

Aparecido Venâncio de Jesus
Vereador - CMSFG